

## JOGOS E BRINCADEIRAS AFRICANAS NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Thiago Alves de Sousa <sup>1</sup>  
Isabella Canedo Tavares Garcia <sup>2</sup>  
Priscilla Martins Salgado <sup>3</sup>  
Marina Ferreira de Souza Antunes <sup>4</sup>

### RESUMO

Este trabalho apresenta uma experiência vivenciada no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) no subprojeto educação física. Descreve uma sequência de aulas em que foi tratado o tema da história e cultura afro-brasileira, por meio de jogos e brincadeiras originários de países africanos com turmas do ensino fundamental I, de uma escola pública participante do Pibid. Traz um resgate histórico dos aspectos legais normativos que introduziram essa temática na educação brasileira, perpassando desde o nível federal até o municipal, chegando ao “chão da escola”. O referencial teórico está ancorado em autores/as que tem feito a discussão sobre as questões étnico-raciais, em especial na educação e na educação física escolar, bem como os ordenamentos legais que tem orientado a tematização na escola. As discussões feitas durante as aulas tiveram como intuito desconstruir estereótipos e preconceitos e promover o respeito. Apontamos o Pibid como fator preponderante na melhoria da qualidade da educação, uma vez que envolve tanto a formação inicial como a continuada. Estabelecendo um elo entre universidade e escola-campo. Ressaltamos a necessidade de continuidade e ampliação do Pibid.

**Palavras-chave:** Pibid, Formação Inicial, Formação Continuada; Políticas Educacionais.

### INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado de experiências vivenciadas por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). O programa foi regulamentado no ano de 2010 e é destinado à formação docente e formação continuada. O PIBID objetiva a inserção de licenciandos/as no cotidiano escolar (BRASIL, 2022a). Sua organização se dá por meio de subprojetos. O Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia, participa do programa desde 2011, atualmente desenvolve suas atividades em um projeto interdisciplinar, juntamente com o curso de Pedagogia do campus Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (FAEFI, 2023). O ingresso desse subprojeto se deu por meio do edital número 23/2022 e as atividades tiveram início em novembro de 2022 (BRASIL, 2022b).

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, thiago.sousa1@ufu.br;

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, isabelagarcia@ufu.br;

<sup>3</sup> Professora Supervisora, Especialista, Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia – SME/PMU, priscillamartins05@yahoo.com.br;

<sup>4</sup> Professora orientadora: Doutora, Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal de Uberlândia – FAEFI/UFU, marina.antunes@ufu.br.

O subprojeto educação física atualmente conta com 8 discentes bolsistas, 2 discentes voluntários, uma professora da educação básica, que atua como supervisora do programa e uma docente da UFU que atua como coordenadora.

As atividades aqui citadas foram realizadas na Escola Municipal Eugênio Pimentel Arantes, uma instituição de educação básica que se localiza na periferia da cidade de Uberlândia. A proposta de intervenção foi destinada a uma turma de educação infantil (1º período) e turmas do ensino fundamental anos iniciais, sendo elas turmas de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do turno vespertino. A temática abordada foi a aplicação das Leis 10639/2003 e 11645/2008, ou seja, a história e cultura Afro-Brasileira e Indígena na educação básica, na especificidade do componente curricular educação física. Nosso objetivo é descrever essa experiência vivenciada no âmbito do Pibid.

A edição de políticas educacionais afirmativas no Brasil se encontram no bojo das iniciativas que visam superar os processos discriminatórios que, marcadamente, estiveram e estão presentes na educação brasileira de maneira geral. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, promulgadas no ano de 2004, o Estado brasileiro, desde a Colônia, perpassando o Império e chegando até a República, teve uma postura permissiva diante da discriminação e do racismo. (BRASIL, 2004).

Somente a partir da Constituição Federal (CF), denominada de Cidadã, de 1988, resultado de disputas entre uma série de coletivos, movimentos, sujeitos sociais e grupos culturais com atuação importante na garantia de direitos, é que se busca efetivar um Estado democrático de direito enfatizando uma formação cidadã e a garantia de dignidade também à população negra no Brasil. A CF repudia em seu artigo 3º, inciso quarto, toda forma de preconceito: “[...] IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.” (BRASIL, 1988).

Gomes e Rodrigues (2018) apontam que o movimento negro que sempre lutou contra toda forma de racismo, apesar de serem sujeitos políticos atuantes socialmente, foram invisibilizados política e epistemologicamente ao longo da história brasileira e, graças à inserção de alguns representantes desse movimento no processo constituinte, foram possíveis alguns avanços, como a conquista do artigo mencionado anteriormente.

Após aprovação da CF “[...] o movimento negro e seus interlocutores políticos se organizariam para influir no conteúdo das duas principais legislações que iriam orientar as políticas educacionais.” (GOMES, RODRIGUES, 2018, p. 931). A luta pela democracia não poderia se furtar da luta também contra toda forma de discriminação, conforme nos alerta Freire

(1996) “Faz parte igualmente do pensar certo a rejeição mais decidida a qualquer forma de discriminação. A prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia.” (p. 36).

Moehlecke (2004) afirma que somente no ano de 1995, pela primeira vez, o então presidente da República reconheceu que o Brasil é um país racista e organizou um encontro, no ano seguinte, com o objetivo de pensar ações que pudessem modificar essa situação. O que significou uma mudança de tratamento por parte do poder público em relação às questões raciais.

Neste texto, além desta introdução, apresentamos um resgate histórico dos aspectos legais normativos que permeiam essa discussão no âmbito educacional, partindo da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), perpassando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Plano Municipal de Educação do município de Uberlândia, as Diretrizes Municipais, chegando ao Projeto Político Pedagógico da escola campo, mais especificamente na disciplina de Educação Física. Em seguida relatamos a experiência vivenciada com o tema “jogos e brincadeiras africanas”, apresentando aspectos teóricos da temática. E por fim, as considerações finais.

## **RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS NA EDUCAÇÃO: ASPECTOS LEGAIS NORMATIVOS**

Os ordenamentos legais editados pós CF ampliam o espectro de reconhecimento da dívida social que o Estado brasileiro tem com a população negra. As políticas sociais adotadas pelo Estado brasileiro nos anos 2000, com o intuito de fomentar as transformações sociais, e reconhecendo as disparidades presentes entre negros e brancos no país, impulsionou a modificação da LDB (9394/96) e em 2003 foi sancionada a Lei 10.639 que instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio. Essa decisão resgata historicamente a contribuição dos negros na construção e formação da sociedade brasileira. Os artigos da LDB (9394/96) passam a ter a seguinte redação:

Art. 26A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura AfroBrasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura AfroBrasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. [...].

Art. 79B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’. (BRASIL, 2003).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana o principal objetivo de tais políticas “[...] é promover alteração positiva na realidade vivenciada pela população negra e trilhar rumo a uma sociedade democrática, justa e igualitária, revertendo os perversos efeitos de séculos de preconceito, discriminação e racismo.” (BRASIL, 2004, p. 8).

Esse reconhecimento requereu, por parte do Estado, a adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, cuja finalidade seria superar a desigualdade étnico racial que sempre esteve presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Reconhecimento que exige a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história. (BRASIL, 2004).

No ano de 2008 foi promulgada a Lei 11.645, de 10 de março de 2008, alterando a LDB (9394/96) para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura Afro-Brasileira e Indígena”. (BRASIL, 2008). Ou seja, além do reconhecimento da discriminação em relação aos afrodescendentes, o Estado assume que esse processo também atinge os povos indígenas, igualmente esquecidos pela nação brasileira.

Em decorrência dessas modificações no âmbito federal, os municípios também tiveram que se adequar e adotar legislações específicas. O Plano Municipal de Educação (PME) do município de Uberlândia foi implementado pela Lei 12608/12, e encontra-se dividido em seis eixos. O eixo II, denominado: Educação Inclusiva: Cidadania e Emancipação, na diretriz XI, se refere a valorização da história e da cultura afro-brasileira e indígena em cumprimento às leis 10.639/2003 e 11.645/2008, ou seja, assegura a implementação das leis na rede municipal de ensino. Na Diretriz 1, do PME, denominada Valorização da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena as leis são diretamente citadas nas seguintes estratégias:

- 1) Fazer cumprir, no âmbito de todas as unidades de ensino do Município de Uberlândia, as Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelecem a obrigatoriedade do estudo da História e Culturas Afro-brasileiras e Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, público e privado, oferecendo suporte de material didático e capacitação profissional.
- 2) Garantir a formação continuada específica para os profissionais da educação, objetivando a promoção do ensino da História e Culturas Afro-brasileiras, Indígena e Cigana.
- 3) Propor metodologias de forma interdisciplinar que garantam uma aprendizagem significativa acerca do proposto nas Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

- 4) Estimular práticas de conscientização que valorizem a identidade afro-brasileira e indígena que envolvam a comunidade escolar.
- 5) Realizar estudos, pesquisas e intervenções pedagógicas de implementação da Educação das Relações Étnico-raciais, que promovam a institucionalização desta temática perante as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Uberlândia, fortalecendo a gestão curricular e pedagógica.
- 6) Promover ações contínuas de formação e sensibilização de todos os profissionais da educação e comunidade escolar, que gerem atitudes de respeito, reconhecimento e valorização das culturas e dos grupos étnico-raciais e culturais presentes nas unidades de ensino.
- 7) Desenvolver parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para a promoção de políticas públicas de educação das relações étnico-raciais, com vistas à igualdade de direitos, oportunidades e de tratamento dos diferentes grupos étnico-raciais. (PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, 2015, p.16)

Na esteira desses ordenamentos legais as Diretrizes Curriculares Municipais de Uberlândia (DCM) também mencionam a necessidade do tratamento pedagógico das questões relacionadas a essa temática, destacam a importância e disponibilizam recursos para abordagem de aspectos étnico-raciais no ensino fundamental. (PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, 2020).

O Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola-campo destaca o fato de esse ser um importante documento que permite orientar, estabelecer estratégias e direcionar ações educativas no “ser” e no “fazer” da escola, assumindo o compromisso de forma coletiva nas dimensões políticas e pedagógica contemplando a diversidade e a realidade da comunidade escolar e reafirmando a intencionalidade da escola; além do fornecimento de conhecimentos teórico e práticos, o estímulo do pensamento criativo, e o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais. Nesse sentido, segundo o PPP, a instituição deve promover a igualdade de oportunidades, com uma educação de qualidade, independentemente das origens sociais econômicas ou culturais. (PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, 2020/2021).

Ao se dizer da qualidade educacional é preciso levar em consideração a implementação de uma educação que busque formar cidadãos e cidadãs conscientes do ambiente que os cerca e das diferenças existentes entre os diversos sujeitos que compõem nossa sociedade. Neste âmbito, é fundamental pensar no desenvolvimento de ações para a cidadania e os direitos humanos, para a educação das relações étnico-raciais e para a educação ambiental (PPP, 2020/2021, p.42)

A escola deve promover um ambiente democrático, cujas diversidades étnico-raciais sejam contempladas em seu currículo, enfatizando as contribuições históricas e contemporâneas de personalidades negras para a formação política e social do país, por meio de atividades desenvolvidas durante o ano escolar 2023 assim como na mostra pedagógica, buscando conscientizar estudantes e familiares (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, 2020/2021).

A Educação Física, nessa perspectiva, possui um amplo repertório e um riquíssimo material no que diz respeito à Cultura Corporal de Movimento (Danças, Jogos e Brincadeiras, Lutas, Esportes e Ginásticas). Esses temas são, também, estruturantes e estabelecem regras, respeito, companheirismo, coletividade, ética, e formação de um cidadão crítico e reflexivo (REIS; PEREIRA, 2011).

A disciplina pode contribuir no desenvolvimento do trabalho com as relações étnico-raciais, pois a sua prática pedagógica pode refletir no desenvolvimento do estudante de forma integral, tornando-se um cidadão protagonista e crítico-reflexivo.

Desta maneira, no escopo do Pibid, foi proposto trabalhar atividades relacionadas com os jogos e brincadeiras de origem africana não em uma data específica, a data comemorativa instituída no dia 20/11 no calendário como Dia da Consciência Negra, uma vez que o objetivo é valorizar a cultura de outros povos e refletir sobre as contribuições dos negros em nossa sociedade não somente em datas comemorativas, mas sim em todos e quaisquer dias do ano. Ao abordar o tema nas aulas de Educação Física, é possível desconstruir estereótipos e preconceitos e promover o respeito.

## **JOGOS E BRINCADEIRAS AFRICANAS E INDÍGENAS: A EXPERIÊNCIA VIVENCIADA**

Segundo a Base Nacional Comum Curricular<sup>5</sup>, ao afirmar seu compromisso com a educação integral<sup>6</sup> “[...] a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades. (BRASIL, 2018, p. 16).

Para fazer valer tais objetivos, os quais vão de encontro com a concepção do coletivo do PIBID e da escola, juntamente com as propostas das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 previamente citadas, elaboramos uma estratégia de ensino<sup>7</sup> visando desenvolver os Jogos e Brincadeiras de origem africana e indígena.

---

<sup>5</sup> Documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. (<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>).

<sup>6</sup> A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. (<https://educacaointegral.org.br/conceito/>).

<sup>7</sup> De acordo com Amaral; Antunes (2011) Estratégia de Ensino se refere a um modelo de planejamento [...] de uma sequência de aulas destinadas ao desenvolvimento de um tema de ensino, visando a apropriação, pelos alunos, de conhecimento de natureza instrumental, social e comunicativa. Por meio da Estratégia de Ensino devem ser

Nossa primeira ação foi reunirmo-nos para estabelecermos os objetivos da intervenção, resultando nos seguintes objetivos: 1) Descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita, audiovisual), as brincadeiras e os jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana, explicando suas características e a importância desse patrimônio histórico-cultural na preservação das diferentes culturas. 2) Experimentar com autonomia e em diversos tempos e espaços, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo os afro-brasileiros e aqueles de matriz indígena e africana, reconhecendo limites e possibilidades dos materiais e espaços disponíveis.

Decidimos também que faríamos um esforço para desenvolver o número máximo de jogos e brincadeiras possíveis prezando pela qualidade da vivência, levando em consideração o tempo para prática, o local para realização, materiais necessários e a interação dos/das estudantes entre si, com os/as professores/as e com a prática.

Sabendo que os jogos e brincadeiras fazem parte do dia a dia das crianças, perpassando de geração para geração, com a aplicação dos jogos e brincadeiras de origem africana, a ideia foi oportunizar momentos de questionamentos sobre a origem desses jogos e brincadeiras vivenciados por eles/as, sendo que muitos desses tem sua origem na África.

Para a execução das aulas relacionadas à temática, é importante salientar que as turmas envolvidas tiveram a contribuição, acompanhamento e participação efetiva e significativa dos/as pibidianos/as do Curso de Graduação em Educação Física da UFU. Em construção conjunta foi possível pensar e descrever no planejamento, os objetivos e as atividades desenvolvidas inclusive na escolha dos jogos e brincadeiras levando em consideração a faixa etária dos/as estudantes. A proposta de intervenção foi planejada com o intuito de utilizar metade do número de aulas do 2º bimestre para seu desenvolvimento. Foram elaboradas 08 aulas para tratar essa temática.

No primeiro momento realizamos uma discussão com os/as estudantes acerca das diversas culturas existentes, preconceitos em torno daquilo que é considerado como estranho e a importância da valorização das culturas dos povos originários do Brasil. No momento seguinte conversamos sobre as brincadeiras presentes no cotidiano dos/as estudantes. Abrimos inscrições para que os/as estudantes pudessem nos contar e assim foram surgindo vários nomes como a amarelinha, pipa, pique-pega, esconde-esconde, ameiba, carimbada, boneca, pular corda e diversas outras formas de expressar os símbolos da sociedade, os costumes, as lendas e a

---

explicitados os princípios pedagógicos (na medida em que se decide como ensinar) e as relações dialética e democrática com o conhecimento. (p. 7).

cultura popular. Esse momento foi importante para que pudéssemos desenvolver a ideia de que, independentemente de nossa proximidade ou não com alguma prática cultural, devemos respeitá-la, pois não existem práticas mais ou menos valorosas, apenas diferenças criadas por diferentes contextos histórico-sociais. A participação dos/as estudantes nesse momento em particular foi bem satisfatória, estavam empolgados em contar seus conhecimentos acerca de outras culturas, conhecimentos de nossa cultura e em dar sua versão do porquê deveríamos agir com respeito perante outras práticas culturais.

A partir disso, no primeiro momento da aula, foram feitas algumas perguntas aos/as estudantes tais como: “O que você sabe sobre a África?”, “Conhece a origem dos jogos e brincadeiras que pratica?”, “Já fez algum jogo ou brincadeira Africana?”. Uma minoria citou como resposta a capoeira e outras que surgiram faziam referência à África com a utilização de termos como índio, floresta, sendo exemplificada por meio de alguns animais como elefante, girafa entre outros. Por meio dessas respostas observamos que “entre as crianças prepondera o desconhecimento do conceito da palavra África e que os relatos remetem ao imaginário social, permeado por estereótipos e, muitas vezes, por aspectos menos apreciados” (POMIN, DIAS, 2019, p.7).

Os jogos e brincadeiras selecionados para o conhecimento e a vivência dos/as estudantes foram: amarelinha Africana, terra e mar, ampe, labirinto africano e osani. Essas foram realizadas em sua maioria no quiosque da escola, um espaço arejado, bem iluminado e que perante análise do coletivo proporciona um clima mais agradável para as aulas.

Para a realização das aulas foram utilizadas imagens impressas para que os/as estudantes pudessem interpretar e analisar a imagem, sendo possível dizerem se conheciam, se tinham semelhança ou não com algum jogo ou brincadeira feita por eles/as. Interessante analisar as respostas dadas, vistos que algumas relatavam terem praticado porém não sabiam a origem dos mesmos. Aproveitando dessa oportunidade, foi apresentado o nome do jogo e/ou brincadeira e o local originário, possibilitando que pudessem discutir a importância do respeito a diversidade cultural, reconhecer a riqueza e a grandiosidade da cultura Africana.

Iniciamos com a “Amarelinha Africana”. No primeiro momento puderam fazer uma comparação por imagens com a amarelinha vivenciada no cotidiano escolar. Foram apresentadas as regras, montado o espaço com quadrados ou com o próprio piso da escola para a realização da atividade. Importante ressaltar que a amarelinha Africana é uma brincadeira ritmada com música e para conseguir finalizar os movimentos no espaço delimitado é preciso que todo o grupo esteja em sintonia, atuem de forma cooperativa uma vez que não tem como objetivo ter um vencedor e sim o trabalho em equipe.

Com essa prática foi possível enaltecer o quão grandioso é uma atividade bem feita por equipe, promovendo respeito entre os/as estudantes, desenvolvendo noções de sociabilidade e coletividade. Há divergências acerca de qual é o objetivo da educação no contexto da escolarização, há aqueles que creem em uma educação para a produtividade e manutenção do modo de funcionamento de nossa sociedade. Porém há também aqueles, como nós, que alocam na educação uma função emancipatória e a identifica como ferramenta de transformação social.

É importante citar que as aulas de educação física na escola Eugênio Pimentel Arantes são organizadas para serem geminadas, unindo dois horários, possibilitando uma maior liberdade para a organização do trabalho pedagógico. Visto isso, percebemos a possibilidade de desenvolver dois jogos e brincadeiras em uma mesma aula sem que se tornasse uma vivência acrítica e com tempo suficiente para que todos/as pudessem assimilá-las.

O primeiro conjunto de jogos e brincadeiras desenvolvido dessa forma foram: “Terra-Mar” e “Ampe”, que tem sua origem em Moçambique e Gana, respectivamente. Terra-Mar é uma brincadeira de atenção. É feita uma linha no chão onde, um dos lados é escolhido como “Terra” e o outro como “Mar”. É escolhido alguém para dar os comandos da brincadeira. Ao ouvir o comando “Terra” os estudantes deverão saltar para o lado correspondente. O que serve para o comando “Mar”. Aquele/a que estiver no local contrário ao comando, está eliminado, o/a último/a estudante que se mantiver, vencerá.

Na segunda brincadeira, “Ampe”, um/a líder deve ser nomeado/a. Após a escolha do/da líder, os/as outros/as participantes ficarão alinhados/as de frente para o/a líder ou formarão um semicírculo. O/A líder jogará com um/a dos/as participantes de cada vez, realizando uma sequência de gestos que finalizam com o avanço de um pé a frente, caso ambos os/as participantes avancem o mesmo lado da perna, ocorre a troca de liderança, e o outro assume o lugar do líder. Se os/as participantes avancem com os pés cruzados ou diferentes, o líder permanece no posto e recomeça com o próximo participante.

Na aula seguinte realizamos as vivências dos jogos “labirinto africano” e ‘osani”, de Moçambique e da República Democrática do Congo, respectivamente. No labirinto africano, com os/as estudantes no quiosque, montamos com bambolês uma estrutura que se assemelha aos pontos do labirinto africano para que os/as estudantes pudessem ter uma melhor visualização dos objetivos. Eles/as escolhiam suas duplas e em fila, jogavam ‘pedra, papel e tesoura”, aquele/a que ganhasse deveria avançar uma casa, sendo que aquele/a que chegar a última casa primeiro irá vencer.

Em seguida, no jogo “osani”, os/os estudantes sentam-se juntos em formato de círculo, com as pernas esticadas para o centro, os pés devem estar alinhados, formando uma muralha

protetora. Realizada essa preparação, a brincadeira começa, cada participante deve dizer o nome de algo redondo. A pessoa que não consegue falar o nome de algo redondo deve sair da brincadeira. A criança ou o adulto que conseguir ir até o final é a que vencerá o jogo.

Nesta escola, em que se passa o relato, não é utilizado o modelo de prova escrita para realizar avaliação na disciplina de educação física. Dessa forma, o processo avaliativo se deu por meio da observação das interações entre os/as estudantes com o tema desenvolvido, através da forma que retratavam a vivência em desenhos que solicitávamos e de questionamentos acerca de suas opiniões sobre os fenômenos culturais estudados.

Ao final da apresentação dos jogos e brincadeiras propostas foram apresentados questionamentos e problematizações às turmas para que pudessem compreender o porquê do desenvolvimento desse tema. Foram feitas perguntas como: “Por que aprender e conhecer jogos e brincadeiras de origem africana?”, “O que é cultura e o que representa?”, “Uma cultura é mais importante do que a outra?”

Com esses momentos de questionamentos e reflexões pudemos confirmar que por meio dos momentos de ensino-aprendizagem de forma divertida e lúdica foi possível trabalhar a conscientização da ancestralidade e dos laços que unem o Brasil à diversos povos e etnias africanas. A educação de uma maneira lúdica pode ter influência positiva, ajudar na desconstrução de estereótipos e favorecer no processo de ensino-aprendizagem.

Corroborando dessa maneira para a conscientização e o entendimento de que cada cultura possui a sua importância, contribuição e o reconhecimento para a sociedade, valorizando e propagando de forma positiva a influência dos povos africanos no Brasil e que consequentemente indicam valores importantes como o respeito às diversidades, assim como pontua o PPP da escola-campo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As experiências propiciadas pelo Pibid têm contribuído tanto para o processo de formação inicial, dos/as licenciandos/as que participam do subprojeto, como para a formação continuada da professora supervisora.

E, desta forma, podemos afirmar que o subprojeto tem atingido seus objetivos, em especial, aproximar a formação inicial de professores/as do cotidiano escolar, buscando valorizar o exercício da docência e estabelecer um diálogo permanente entre estudantes e professores/as; vivenciar e problematizar experiências do cotidiano escolar, priorizando a convivência, o diálogo e o trabalho interdisciplinar com os sujeitos das escolas como meio de conhecimento das dinâmicas escolares, além de construir propostas educativas valorizando as

culturas populares, as culturas infantis, as linguagens artísticas, o lúdico, as brincadeiras e os jogos no processo de alfabetização e letramento e Ressignificar as práticas pedagógicas tratadas como tema de ensino nas aulas de educação física, brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, conforme preconiza a BNCC.

Agradecemos a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo financiamento do Pibid, o que tem possibilitado o desenvolvimento de trabalhos como esse aqui relatado. Ressaltamos a necessidade da continuidade do projeto para a melhoria da educação brasileira.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, G. A.; ANTUNES, M. F. de S. A produção de instrumentos de planejamento: um projeto coletivo para transformação da prática docente. **Anais do XVII CONBRACE E IV CONICE**, Porto Alegre, 2011, p. 1-14. Disponível em: <<http://rbceonline.org.br/congressos/index.php/XVIIICONBRACE/2011/index>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 de out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 24 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 de dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei%209394.pdf?msclkid=bc3acbaac6f711eca1e562264db53093>>. Acesso em: 28 abr. 2022

BRASIL. Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 de janeiro de 2003. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm)>. Acesso em: 08 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, out. 2004. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>>. Acesso em: 24 de abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 11645, de 10 de março de 2008. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e indígena". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 de março de 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm)>. Acesso em: 08 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

Disponível em:

<[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf)>

Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria Nº 83, de 27 de abril de 2022, dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2022a. Disponível em: <<https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-83-de-27-de-abril-de-2022-395720096>>. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid. **Edital Nº 23/2022**. Brasília, DF, 2022b. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/pibid/editais-e-selecoes>>. Acesso em: 26 ago. 2023.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA -FAEFI. **Subprojeto Pibid 2022**. Disponível em: <http://www.faeфи.ufu.br/unidades/pibid/pibid-do-curso-educacao-fisica-licenciatura>. Acesso em: 26 ago. 2023.

FREIRE, P. **Autonomia pedagógica**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOMES, N. L.; RODRIGUES, T. C. Resistência democrática: a questão racial e a Constituição Federal de 1988. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 39, nº. 145, p.928-945, out.-dez., 2018. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101-733020190001&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020190001&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 24 de jul. 2023.

MOEHLECKE, S. Ação afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 757-776, Especial- Out. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101-733020190001&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020190001&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 24 de jul. 2023.

POMIN, F., DIAS, L.R. Educação das relações étnico-raciais em aulas de educação física: uma abordagem conceitual. **Revista Olhares**, v. 7, n. 1, p. 81-94, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Secretaria Municipal de Educação. Lei 12.209 de 25 de junho de 2015 – Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2015. **Diário Oficial do Município**, Uberlândia MG, Ano XXVII Nº 4675, 26 de junho de 2015. Disponível em: <<https://www.uberlandia.mg.gov.br>>. Acesso em: 24 de jul. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes curriculares Municipais de Uberlândia**. Ensino fundamental I. 2020. Disponível em: <<https://www.uberlandia.mg.gov.br>>. Acesso em: 24 de jul. 2023.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO. **Escola Municipal “Eugênio Pimentel Arantes”**. Uberlândia, 2020/2021. Disponível em: <<https://www.uberlandia.mg.gov.br>>. Acesso em: 24 de jul. 2023.

REIS, V. F.; PEREIRA, J. S. N. A cultura afro-brasileira como conteúdo a ser ensinado nas aulas de Educação Física. **Anais do VII Encontro Internacional de Produção Científica Cesumar EPPC**. Maringá, PR, 2011. Disponível em:

<[https://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/5735/1/vagner\\_ferreira\\_reis.pdf](https://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/5735/1/vagner_ferreira_reis.pdf)>. Acesso em: 24 de jul. 2023.